,PROJETO DE LEI Nº 005/2014

INCLUI O EVENTO "JAGUARÉ PELA VIDA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica o evento "Jaguaré pela Vida", inserido no calendário anual oficial de eventos do município de Jaguaré-ES.

Parágrafo único: Fica oficializado o dia 26 de junho para a realização do evento.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador